



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 049/2024

Santo André PB, 10 de maio de 2024.

Do: Prefeito municipal de Santo André
Ao: Gerente do Banco do Bradesco

ATO DELEGATÓRIO

Senhor gerente,

Na qualidade de Prefeito do Município de Santo André, venho apresentar-lhe os responsáveis pela movimentação financeira de forma Conjunta ou Solidária, conforme Lei orgânica do município de todas as contas vinculada ao município sob o CNPJ: 01.612.511/0001-27, com os poderes abaixo:

Representante 1: EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO, Brasileiro, Solteiro, Prefeito do município Santo André PB, CPF: 048.562.114-20, RG: 2538196 SSP/PB, Assinatura obrigatória: sim

Representante 2: MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA IMPERIANO, solteira, Secretária de finanças, CPF: 032.514.124-00, RG: 2.405.19, SSP/PB, Assinatura obrigatória: sim.

- *EMITIR CHEQUES
- *ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
- *UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDICOES
- *SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES.
- *REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQU ES
- *AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOES
- *ENDOSSAR CHEQUE
- *SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
- *CANCELAR CHEQUES
- *BAIXAR CHEQUES
- *EFETUAR RESGATES/APLICACOES FI NANCEIRAS
- *CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUE AR SENHAS.
- *EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
- *EFETUAR SAQUES - POUPANCA
- *EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
- *EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
- *CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS
- *LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS
- *EMITIR COMPROVANTES
- *EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE- MEIO ELETRÔNICO
- *ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
- *CONSULTAR OBRIGACOES DO DEBITO
- *ABRIR E MOVIMENTAR CONTA CORRENTE/POUPANÇA

Aproveito para externar votos de respeito e consideração.

Respeitosamente,

Edglei Amorim do Nascimento
Prefeito Constitucional

Maria das Graças Bezerra Imperiano
- Secretária de Finanças -